



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

JUSTIFICATIVA DE SINGULARIDADE

Conforme exigência do art. 74, § 5º, inciso III da Lei 14.133/21, apresentamos justificativa ressaltando a singularidade do imóvel a ser locado com base nos seguintes critérios:

CONSIDERANDO a Localização Estratégica, a escolha do imóvel situado na Rua 49, nº 32, bairro Marcos Freire II, no município de Nossa Senhora do Socorro/SE, visa garantir acessibilidade e conveniência, atendendo à necessidade de um espaço bem localizado e de fácil acesso para abrigar a Secretaria Municipal de Infraestrutura do município.

CONSIDERANDO o Tamanho e Estrutura Adequados, o imóvel possui área suficiente para acolher as atividades administrativas e operacionais da Secretaria, com um ambiente seguro e funcional, apropriado para as diversas demandas relacionadas aos serviços urbanos, como desenvolvimento de projetos que visam melhorar a infraestrutura do município.

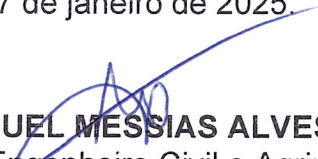
CONSIDERANDO as Condições de Acessibilidade, o imóvel está situado em local estratégico e de fácil acesso, facilitando o deslocamento dos servidores e da população que busca atendimento na Secretaria Municipal de Infraestrutura, promovendo eficiência nos serviços e proximidade com os cidadãos.

CONSIDERANDO a Infraestrutura Básica, o imóvel dispõe de acesso a água, eletricidade e saneamento básico, elementos essenciais para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria, garantindo um funcionamento adequado e eficiente.

CONSIDERANDO as Normas Urbanísticas e de Segurança, o imóvel está em conformidade com as normas e regulamentações exigidas para espaços de uso público, assegurando um ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Diante do exposto, com base nos critérios acima destacados, justifica-se que o imóvel escolhido atende plenamente às necessidades específicas para o funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Nossa Senhora do Socorro/SE, proporcionando um espaço apropriado para promover eficiência na execução das políticas e infraestrutura do município.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 27 de janeiro de 2025.


MANUEL MESSIAS ALVES ROCHA
Engenheiro Civil e Agrimensor
CREA/CFT 04221004550